

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 24 de maio de 2012

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Luiz Lesse Moura Santos, Representante Titular do MAPA; João Luiz Guadagnin, Representante Titular do MDA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Suely Barrozo Lopes, Representante Suplente do MTE; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Representante Titular da UGT; João Edilson de Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Antônio da Costa Miranda, Representante Suplente da NCST; Carlos Alberto Salvatore Filho, Representante Titular da CNS/Serviços; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; e, Edgar Silva Vidal, Representante Titular da CNT. **Convidado:** Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF no CODEFAT.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e doze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego – MTE, teve início a Vigésima Reunião Extraordinária do Grupo de Apoio
3 Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - GTFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **I – ABERTURA:**
5 A Titular da Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON e Representante
6 Suplente do MTE, Sra. Suely Barrozo Lopes, abriu os trabalhos e cumprimentou os presentes,
7 ressaltando que o Coordenador do GTFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, se encontrava participando
8 de teleconferência de lançamento de ação do PRONATEC para beneficiários do seguro-
9 desemprego, razão pela qual chegaria um pouco mais tarde. A seguir, deu as boas vindas ao novo
10 Representante Titular do MAPA, Sr. Luiz Lesse Moura Santos, acrescentando que o Representante
11 Titular da Força Sindical, Sr. Marcos Perioto, havia justificado sua ausência na presente reunião em
12 função de agravamento do estado de saúde de seu pai. Na sequência, passou ao **II – ASSUNTOS**
13 **PARA DISCUSSÃO: ITEM 1 - Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador –**
14 **FAT, exercício 2011.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo
15 Cezar Bezerra de Souza, explicou que a Prestação de Contas informava sobre os programas e ações
16 constantes do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 e registrava os resultados físicos e financeiros das
17 principais atividades do FAT em 2011, ressaltando que todas as unidades jurisdicionadas que
18 executavam despesas com recursos do Fundo apresentavam Relatório de Gestão ao Tribunal de
19 Contas da União – TCU. Declarou que os programas e ações do FAT eram executados de forma
20 orçamentária e extra-orçamentária; conforme a seguir: D) a maior parte das ações de execução
21 orçamentária ocorria de forma descentralizada, e sua gestão financeira era operada pelas Unidades

22 Gestoras do MTE; e, II) a execução extra-orçamentária era operada pela CGFAT, na realização de
23 aplicação financeira do FAT em depósitos especiais, nos limites autorizados pelo CODEFAT na
24 Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT - PDE de cada exercício, sendo
25 que a gerência dos programas de geração de emprego e renda estava a cargo da Coordenação-Geral
26 de Emprego e Renda - CGER/DES/SPPE/MTE. Afirmou que as receitas do FAT em 2011
27 totalizaram R\$48,83 bilhões, representando incremento da ordem de 19,32% em relação a 2010, o
28 que se deu principalmente em função do aumento de arrecadação PIS/PASEP (26,91%), ressaltando
29 que em janeiro de 2011 a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF repassou ao FAT, como
30 receita PIS/PASEP, o montante de R\$4,05 bilhões relativo a depósitos judiciais. Assinalou que as
31 obrigações do FAT, composta pelo somatório das despesas e empréstimos constitucionais ao
32 BNDES, totalizaram R\$48,26 bilhões, o que indicava um incremento de 16,75% em relação a 2010.
33 Explicou que esse resultado foi impactado pela ampliação dos empréstimos ao BNDES (16,72%), e
34 pelo acréscimo dos dispêndios para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego (16,37%),
35 motivado pelo crescimento da formalização do mercado de trabalho e da alta rotatividade da mão de
36 obra, e do Abono Salarial (18,51%), influenciado pelo aumento real do salário mínimo registrado
37 nos últimos anos. Declarou que os resultados econômicos do FAT apresentavam-se superavitários,
38 alcançando no exercício de 2011 o saldo de R\$14,09 bilhões, representando um incremento de
39 26,12% em relação ao verificado no exercício de 2010, quando somou R\$11,18 bilhões. Observou
40 que esses contínuos resultados superavitários geravam crescimento do patrimônio do Fundo,
41 chegando ao final de 2011 com saldo de R\$185,19 bilhões, portanto um acréscimo da ordem de
42 8,5% em relação ao exercício de 2010. Observou que a obrigação constitucional de emprestar
43 recursos ao BNDES (40% da receita da arrecadação PIS/PASEP), o que implicava na dedução dos
44 empréstimos ao Banco (despesa de capital / inversões financeiras) do resultado econômico (receitas
45 menos despesas), vinha gerando em cada exercício grande impacto no resultado nominal do Fundo.
46 Declarou que não obstante os empréstimos ao BNDES, o FAT apresentou, no exercício de 2011,
47 resultado nominal superavitário da ordem de R\$572,9 milhões, revertendo assim déficit nominal de
48 R\$409,2 milhões registrado no exercício de 2010. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou,
49 destacando que as Prestações de Contas do FAT, até o exercício de 2009, estavam aprovadas com
50 ressalvas, pelo TCU, dando quitação aos responsáveis, acrescentando que a do exercício de 2010 se
51 encontrava em análise no referido Tribunal. A Coordenadora-Geral da CGCON anunciou a chegada
52 do Coordenador do GTFAT, passando-lhe a direção dos trabalhos. O Coordenador do GTFAT, Sr.
53 Rodolfo Péres Torelly, abriu as inscrições para manifestação. O Representante Titular da CNT, Sr.
54 Edgar Silva Vidal, indagou se os depósitos judiciais poderiam ser objeto de revés, em função de
55 decisão judicial. O Coordenador-Geral da CGFAT observou que não teria como prever essa
56 questão, haja vista a impossibilidade de identificar o que estaria sendo contestado judicialmente. O

57 Representante Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, destacou que a contribuição
58 sindical sofria incidência da Desvinculação de Receitas da União - DRU. O Coordenador-Geral da
59 CGFAT esclareceu que a DRU incidia apenas sobre o valor que competia ao MTE, cujo montante
60 representava cerca de 12% do total arrecadado a título de contribuição sindical, o que significa que
61 2,4% dos recursos eram retidos na forma de DRU. Ressaltou a baixa execução apresentada pelas
62 ações de intermediação de mão de obra e de qualificação profissional. O Coordenador do GTFAT
63 esclareceu que o número de inscritos nos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE estava
64 prejudicado, em parte, em função de problemas operacionais decorrentes de dificuldades geradas
65 pela migração de dados da empresa DATAMEC para a DATAPREV, implicando na perda de
66 muitas informações, bem como em razão do aquecimento do mercado de trabalho, o que levou a
67 uma redução na procura de emprego junto à rede de atendimento do SINE. A Titular da
68 Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional – CGCOP, Sra. Mariangela Rodrigues
69 Coelho, explicou que o contingenciamento orçamentário, bem como a edição do Decreto nº 7.592,
70 de 28 de outubro de 2011, que determinou a suspensão de novos convênios com entidades privadas
71 até que fosse sanado o estoque de prestações de contas em andamento, prejudicaram a execução das
72 ações de qualificação profissional no exercício de 2011. O Coordenador-Geral da CGFAT observou
73 que o relatório de gestão do FAT contemplava o desempenho da CGFAT, inclusive com um item
74 relativo a recursos humanos, ressaltando a dificuldade enfrentada pela Coordenação-Geral em
75 relação ao quadro de funcionários, haja vista que após a realização do concurso público do MTE,
76 ocorrido em 2008, o quadro de pessoal caiu de 34 para 23, manifestando sua preocupação com a
77 continuidade dos trabalhos da CGFAT. O Coordenador do GTFAT observou que o Departamento
78 de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE, do qual era titular, também se encontrava com problemas
79 de quadro de funcionários, estando atualmente com déficit de 33 servidores, pois cerca de 80% dos
80 novos servidores concursados já haviam deixado o Ministério para tomar posse em outros órgãos
81 públicos, ressaltando que a carreira administrativa do MTE se encontrava entre os menores salários
82 das pastas ministeriais. O Representante Suplente da NCST, Sr. Antonio da Costa Miranda,
83 manifestou preocupação com a situação em que se encontrava o MTE, haja vista a deficiência de
84 pessoal, equipamentos e estrutura física, colocando-se a disposição para ajudar no que fosse
85 possível. O Representante da CNT enfatizou que a qualificação profissional não havia executado
86 nem 30% do orçamento, agravado pela execução de um exercício em outro, apontando para a
87 necessidade de se estabelecer junto à área econômica um fluxo regular de liberação de recursos.
88 Questionou se estava correta a informação constante no relatório de gestão de que o BNDES havia
89 gerado por volta de 2,4 milhões de empregos no exercício de 2011. O Representante Titular do
90 BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, explicou que esse montante incluía também a
91 manutenção de empregos, tendo constado do relatório somente emprego direto, indireto e efeito

renda. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que providenciaria a correção do relatório de gestão, fazendo constar a manutenção de empregos. O Representante da NCST observou que o montante de recursos destinados a PDE vinha sofrendo queda progressiva. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que os recursos para a PDE estavam condicionados a reserva mínima de liquidez, sendo determinante para a redução ou o acréscimo de recursos de um exercício para o outro. Esclareceu que a execução se encontrava prejudicada, em parte, por causa da CAIXA, que estava impedida de receber recursos da PDE em decorrência de pendências relativas à segregação de contas. O Representante da CUT apontou que essa questão do decréscimo no montante dos depósitos especiais mereceria uma atenção especial, observando que enquanto a PDE apresentava queda, a aplicação no extramercado registrava crescimento. O Coordenador do GTFAT registrou que futuramente poderia ser pautada uma discussão a fim de verificar quais as razões que estavam levando a uma queda nos depósitos especiais. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou a Prestação de Contas do FAT, exercício 2011, apta para ser submetida à deliberação do CODEFAT, registrando as assinaturas dos Representantes do GTFAT no Despacho que recomendava a aprovação da mencionada Prestação de Contas. Em seguida, passou ao **ITEM 2 - Prestação de Contas do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, exercício 2010 e 2011.** O Coordenador-Geral da CGFAT - Substituto, Sr. Adilson Vasconcelos Silva, mencionou os principais atores do FUNPROGER: I) Órgão Normativo – MTE/CODEFAT; II) Órgão responsável pela supervisão – MTE; III) Gestor do Fundo - Banco do Brasil; e, IV) Agentes Operadores – Banco do Brasil - BB, Caixa Econômica Federal – CAIXA, Banco do Nordeste do Brasil – BNB e Banco da Amazônia – BASA. Esclareceu que o FUNPROGER tinha por finalidade prestar complementação de garantia de risco nos financiamentos concedidos pelas Instituições Financeiras Oficiais Federais, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – Setor Urbano (PROGER URBANO) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Relatou as principais regras de negócios do FUNPROGER: 1) Garantia máxima – 80% do valor financiado, sendo de 100% no caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; 2) Valor máximo garantido por mutuário – R\$160,0 mil, exceto para instituições no âmbito do PNMPO, com teto de até R\$800,0 mil; 3) Assunção de risco pelo Fundo – 11 vezes o seu patrimônio; e, 4) índice máximo de inadimplência, ou *stop loss* – 7%, exceto para as linhas Novo Empreendedor, Jovem Empreendedor do PROGER e linhas do PNMPO. Em seguida, iniciou a apresentação da Prestação de Contas de 2010, esclarecendo que essa se encontrava atrasada em função de recomendação de auditoria independente contratada pelo Banco do Brasil, Gestor do Fundo, de promover a reclassificação contábil, em especial de receitas de Comissão de Concessão de Aval - CCA e de provisão de honras. Declarou que no exercício de 2010 foram registradas 1.636 operações com aval do FUNPROGER, número esse 83,57% inferior

127 ao registrado no exercício de 2009, quando foram contratadas 9.958 operações com aval do Fundo.
128 Explicou que a queda no número de operações de 2009 para 2010 ocorreu em razão de o limite de
129 alavancagem já se encontrar comprometido, o que levou os agentes financeiros a deixarem de
130 efetuar novas operações com aval do FUNPROGER. Relatou que o exercício 2010 computava o
131 montante financiado de R\$52,99 milhões e o valor garantido de R\$41,43 milhões, indicando
132 redução de 78,40% e 76,78%, respectivamente, em relação aos montantes verificados no exercício
133 de 2009. Apontou a distribuição percentual das operações avalizadas pelo FUNPROGER por linha
134 de crédito: i) Professor – 22,56%; ii) Micro e Pequenas Empresas – 51,59%; iii) Empreendedor
135 Popular – 11,31%; iv) Profissional Liberal – 9,11%; v) Cooperativas – 2,44%; e, vi) Turismo –
136 3,00%. Registrou os principais indicadores do Fundo, em valores acumulados até 2010: a)
137 Indicador de Operações Honradas – 12,3%, tendo honrado 73.864 operações do total de 600.426
138 operações avalizadas; e, b) Indicador de Crédito Recuperado – 8,8%, referente à recuperação de
139 R\$60,72 milhões do montante de R\$688,72 milhões honrados. Assinalou que o índice de
140 inadimplência do Fundo, em 2009, havia sido de 6,21%, sendo que em 2010 subiu para 6,98%,
141 assim distribuído: i) Banco do Brasil – 6,94%; ii) Banco da Amazônia – 5,96%; iii) Banco do
142 Nordeste – 6,97%; e, iv) Caixa Econômica Federal – 49,73%. Explicou que, no caso da CAIXA, o
143 índice de inadimplência em torno de 50% referia-se à linha de crédito especial Novo
144 Empreendedor, que se encontrava à parte do cálculo do nível máximo de inadimplência, conforme
145 estabelecido no subitem 7.2.1 do Regulamento do FUNPROGER. O Coordenador-Geral da CGFAT
146 – Substituto concluiu a Prestação de Contas de 2010, ressaltando que o Fundo havia registrado
147 receitas de R\$66,16 milhões e despesas de R\$23,13 milhões, ou seja, resultado líquido de R\$43,03
148 milhões, sendo esse valor 8,3% inferior ao de 2009, que fechou com R\$46,92 milhões. Na
149 sequência, passou a Prestação de Contas do exercício de 2011, destacando que no mencionado
150 período foram registradas 2 operações com aval do FUNPROGER, no âmbito da linha de crédito
151 Cooperativas, número esse 99,88% inferior ao registrado no exercício de 2010, quando foram
152 contratadas 1.636 operações com aval do Fundo. Apontou que o exercício 2011 registrou o
153 montante financiado de R\$40,0 mil e o valor garantido de R\$30,00 mil, indicando redução de
154 99,92% de valor financiado e garantido em relação aos montantes verificados no exercício de 2010.
155 Assinalou os principais indicadores do Fundo, em valores acumulados até 2011: a) Indicador de
156 Operações Honradas – 12,4%, tendo honrado 74.405 operações do total de 600.428 operações
157 avalizadas; e, b) Indicador de Crédito Recuperado – 10,55%, referente à recuperação de R\$73,90
158 milhões do montante de R\$700,36 milhões honrados. Declarou que o índice de inadimplência do
159 Fundo, em 2011, havia sido de 6,98%, mesmo percentual de 2010, sendo que a distribuição entre os
160 agentes financeiros apresentou os seguintes valores: i) Banco do Brasil – 6,94%; ii) Banco da
161 Amazônia – 6,59%; iii) Banco do Nordeste – 6,84%; e, iv) Caixa Econômica Federal – 48,47%,

162 referente à linha de crédito especial Novo Empreendedor, que se encontrava à parte do cálculo do
163 nível máximo de inadimplência. Observou que o Fundo em 2011 havia registrado receitas de
164 R\$54,67 milhões e despesas de R\$13,19 milhões, ou seja, resultado líquido de R\$41,48 milhões,
165 sendo esse valor 3,6% inferior ao de 2010, que fechou com R\$43,03 milhões. O Coordenador-Geral
166 da CGFAT – Substituto finalizou, destacando que as Prestações de Contas do FUNPROGER, até o
167 exercício de 2007, estavam aprovadas pelo TCU, julgadas regulares com ressalvas, com quitação
168 dada aos responsáveis, acrescentando que as contas dos exercícios de 2008 e 2009 se encontravam
169 em análise no referido Tribunal. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para manifestação.
170 O Representante da CNT indagou sobre quem ajuizava as solicitações de recuperação de crédito. O
171 Coordenador-Geral da CGFAT - Substituto esclareceu que o ajuizamento de ação era realizado pelo
172 agente financeiro, o qual arcava com os custos judiciais. O Representante da CUT solicitou cópia
173 integral do parecer da auditoria independente, observando que constava apenas trechos do mesmo
174 no material de reunião. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que encaminharia o referido
175 documento aos membros do GTFAT com a maior brevidade, se possível ainda na presente data. O
176 Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou
177 as Prestações de Contas do FUNPROGER, exercícios 2010 e 2011, aptas para serem submetidas à
178 deliberação do CODEFAT, registrando as assinaturas dos Representantes do GTFAT nos
179 Despachos que recomendavam as aprovações das mencionadas Prestações de Contas. Em seguida,
180 passou ao **ITEM 3 - Proposta de Resolução que estabelece o custo aluno/hora médio para**
181 **instrumentos de 2012, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.** A Coordenadora-
182 Geral da CGCOP recordou que na última reunião do CODEFAT havia sido objeto de discussão o
183 reajuste do valor do custo aluno/hora para R\$8,36, ocasião em que foi deliberado que o assunto
184 fosse transferido para a reunião seguinte a fim de se promover estudo mais aprofundado sobre o
185 tema. Relatou que a proposta em referência visava atualizar o valor máximo para o custo aluno/hora
186 médio a ser observado no planejamento e execução dos convênios a serem firmados no âmbito do
187 PNQ em 2012, propondo-se, mediante estudo técnico, reajustar o valor de R\$4,62 para R\$9,00,
188 igualando-se assim ao do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –
189 PRONATEC, ressaltando a inclusão na planilha de custos de item relativo ao coordenador de
190 inserção profissional. A Coordenadora-Geral da CGCOP finalizou, registrando que o MTE estava
191 discutindo com o Ministério da Educação - MEC a possibilidade de o PNQ vir a se constituir em
192 ação complementar ao PRONATEC. O Coordenador do GTFAT complementou, destacando que o
193 MEC ofereceria os cursos no âmbito do PRONATEC, e o MTE os dados relativos ao mercado de
194 trabalho visando indicar o público a ser atendido. Em seguida, abriu as inscrições para
195 manifestação. O Conselheiro Suplente Representante do MF no CODEFAT, Sr. Manoel Joaquim de
196 Carvalho Filho, solicitou um aparte para indagar quais seriam as atribuições do coordenador de

197 inserção profissional. A Coordenadora-Geral da CGCOP explicou que todo convênio, no âmbito do
198 PNQ, contava com meta de 30% de inserção de cursando no mundo do trabalho, registrando que
199 alguns convenientes contratavam o profissional em referência para tratar da inserção profissional, os
200 quais atuavam junto aos postos do SINE e as empresas, buscando promover cursos adequados a
201 realidade local do mercado de trabalho. O Representante da CUT indicou que a planilha de custos
202 em referência, em especial o coordenador de inserção profissional, poderia implicar em dificuldades
203 para os executores no momento da prestação de contas. A Coordenadora-Geral da CGCOP
204 esclareceu que o Termo de Referência deixava claro que a utilização dos itens, e seus percentuais,
205 não seriam obrigatórios, propiciando aos convenientes a liberdade para trabalhar os valores
206 conforme sua conveniência, a exceção do item relativo à despesa administrativa, que não poderia
207 superar 15% do custo aluno/hora. O Representante da CNT questionou se seria possível exigir a
208 frequência digital dos alunos. A Coordenadora-Geral da CGCOP declarou que atualmente não
209 haveria essa possibilidade, ressaltando que o Portal Mais Emprego permitia aos instrutores dos
210 cursos informarem diariamente a frequência dos alunos. O Representante Titular do MAPA, Sr.
211 Luiz Lesse Moura Santos, indagou se o aumento do custo aluno/hora representaria algum impacto
212 orçamentário. A Coordenadora-Geral da CGCOP explicou que não haveria impacto financeiro, mas
213 sim nas metas, as quais precisariam se adequar ao orçamento. O Coordenador do GTFAT indagou
214 se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou o item em referência apto para ser
215 submetido à deliberação do CODEFAT. Na sequência, passou ao **ITEM 4 – Proposta de**
216 **Resolução que altera a de nº 679, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes e**
217 **critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos**
218 **estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou**
219 **intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como**
220 **parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-**
221 **Desemprego.** A Coordenadora-Geral da CGCOP observou que a modalidade de convênio se
222 mostrava complicadíssima operacionalmente, razão pela qual o MTE estava propondo, no âmbito
223 dos Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQs, a substituição do instrumento de convênio por
224 contrato. Explicou que o processo de contratação seguiria os parâmetros, diretrizes e regras da Lei
225 nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que permitiria um melhor controle da execução física e
226 financeira, bem como a participação de entidades privadas com fins lucrativos, ampliando-se assim
227 o leque de executores dos cursos de qualificação profissional. A Coordenadora-Geral da CGCOP
228 finalizou, declarando que a presente alteração pretendia promover uma ampla concorrência entre as
229 entidades executoras, gerando mais competitividade e maiores possibilidades de agregação de
230 qualificação e de capacidade de execução. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para
231 manifestação. O Representante da CNT declarou que as entidades privadas sem fins lucrativos, pelo

232 fato de não pagarem impostos, levariam vantagem sobre as entidades privadas com fins lucrativos,
233 o que resultaria em concorrência desleal no caso de licitação, acrescentando que não obstante essa
234 questão, concordava que se fazia necessário substituir o instrumento de convênio por contrato. O
235 Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou o
236 item em tela apto para ser submetido à deliberação do CODEFAT. Prosseguindo, passou ao **III –**
237 **OUTROS ASSUNTOS: ITEM 5 – Entrega do Calendário de Reuniões do CODEFAT e do**
238 **GTFAT – exercício 2012, atualizado.** O Coordenador do GTFAT informou que o mencionado
239 documento se encontrava na mídia digital distribuída a cada Membro no início dos trabalhos, na
240 qual continha todo o material da presente reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
241 tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião, agradecendo a
242 presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT
243 e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos
244 demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI
Representante Titular do MPS

LUIZ LESSE MOURA SANTOS
Representante Titular do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Representante Titular do MDA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

SUELY BARROZO LOPES
Representante Suplente do MTE

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Representante Titular da UGT

JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA
Representante Titular da CGTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

ANTONIO DA COSTA MIRANDA
Representante Suplente da NCST

CARLOS ALBERTO SALVATORE FILHO
Representante Titular da CNS/Serviços

Continuação da Ata da 20ª Reunião Extraordinária do GTFAT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

EDGAR SILVA VIDAL
Representante Titular da CNT
